



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1829 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1325/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 2.000.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo Cz\$ 3.000.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo Cz\$ 3.000.000,00

Total Cz\$ 8.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1988.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 13 de outubro de 1988.

Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração